

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

OFÍCIO GAB N° 607/2021

Sumaré, 08 de junho de 2021.

Ao Senhor
Vereador Hélio Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

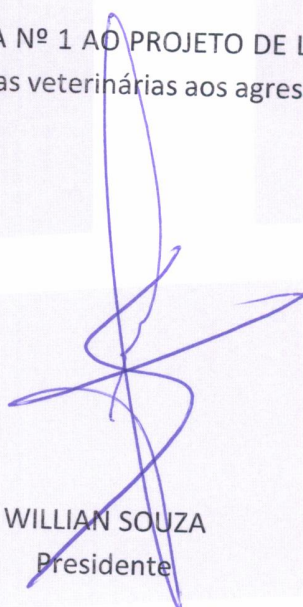
Assunto: Encaminhamento de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei.

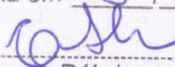
Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 150/2021 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de custeio das despesas veterinárias aos agressores de animais no Município de Sumaré, e dá outras providências.

Atenciosamente,


WILLIAN SOUZA
Presidente

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ |
| Recebi cópia em 05 / 06 / 21 |
|  |
| Rúbrica |



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

OFÍCIO GAB N° 608/2021

Sumaré, 08 de junho de 2021.

Ao Senhor
Vereador Tião Correa
Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Lazer e Turismo

Assunto: Encaminhamento de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei.

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 73 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

EMENDA MODIFICATIVA N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 150/2021 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de custeio das despesas veterinárias aos agressores de animais no Município de Sumaré, e dá outras providências.

Atenciosamente,

WILLIAN SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Recebi cópia em 09/06/2021
Gediel do Prado
Rúbrica

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

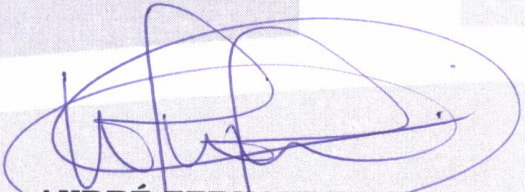
PARECER

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 150/2021 - Autoria: **Vereador ANDRE DA FARMÁCIA** - “Dispõe sobre a obrigatoriedade de custeio das despesas veterinárias aos agressores de animais no Município de Sumaré, e dá outras providências”.

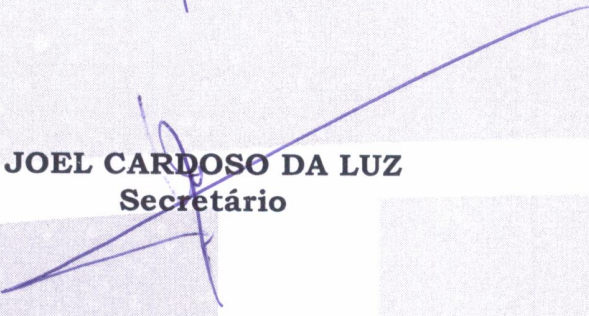
Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 23 de junho de 2021

HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL, CULTURA LAZER E TURISMO**

PARECER

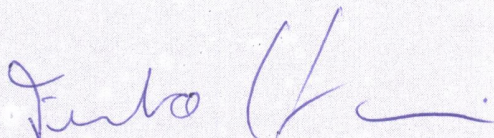
Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 150/2021 - Autoria: **Vereador ANDRE DA FARMÁCIA** - “Dispõe sobre a obrigatoriedade de custeio das despesas veterinárias aos agressores de animais no Município de Sumaré, e dá outras providências”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 23 de junho de 2021



SEBASTIÃO ALVES CORREA
Presidente



FERNANDO CARLOS XAVIER
Vice-presidente



ULISSES NUNES GOMES
Secretário